



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Segunda-feira, 06 de julho de 2026

Ano IX | Edição nº 1654

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Poder Legislativo	3
Atos Oficiais	3
Editais	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina

CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina

CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camaraobocaina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

Segunda-feira, 06 de julho de 2026

Ano IX | Edição nº 1654

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 098/26

Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 10 de julho de 2026.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito do Município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando a ocorrência do Feriado em comemoração ao Dia da Revolução Constitucionalista de 1932, Resolve:

Art. 1º - O ponto nas repartições públicas municipais é facultativo no dia 10 de julho de 2026.

Art. 2º - O expediente dos serviços essenciais será normal no dia 10, assim entendidos aqueles de coleta de lixo domiciliar, cessando após o cumprimento das tarefas.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 06 de julho de 2026.

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

Renan Granai Rossi
Agente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

Segunda-feira, 06 de julho de 2026

Ano IX | Edição nº 1654

Página 3 de 3

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Editais

EDITAL

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

JONAS MARQUES DE FREITAS FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Bocaina/SP, informa e convida todos os Munícipes e a quem possa interessar, que no dia 07 de julho de 2026, às 18h00, na sede da Câmara Municipal de Bocaina/SP, situada na Rua Floriano Peixoto, nº. 498, será realizada a 1ª Sessão Extraordinária.

Bocaina, 06 de julho de 2026.

JONAS MARQUES DE FREITAS FILHO

Presidente

.....